



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

RESOLUÇÃO/INPI/PR Nº 210, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

Assunto: Altera a Resolução INPI
PR Nº154, de 21 de dezembro de
2015.

O PRESIDENTE e o DIRETOR DE PATENTES, PROGRAMA DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIA DE CIRCUITOS INTEGRADOS, do INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVEM:

Art. 1º A Resolução nº 154, de 21 de dezembro de 2015 passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 5º O Projeto Piloto PPH INPI-USPTO será válido até 10 de maio de 2018 para o recebimento de requerimentos e se estenderá até que todos os pedidos de patente, considerados aptos, sejam decididos.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, na Revista Eletrônica da Propriedade Industrial.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2018.

LUIZ OTÁVIO PIMENTEL
Presidente

JÚLIO CÉSAR CASTELO BRANCO REIS MOREIRA
Diretor de Patentes, Programas de Computador e Topografia de Circuitos Integrados